



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 601, de 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

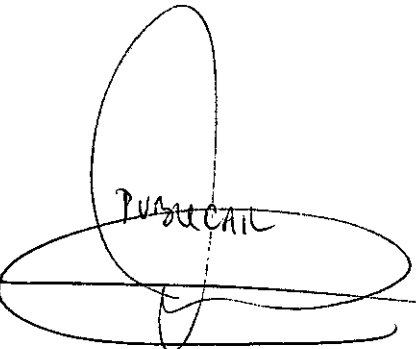
Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO TRINDADE DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 16.700, CPF nº 005.968.111-01, como executor dos contratos abaixo especificados, e **FERNANDO ALVES SILVA**, provido em Cargo em Comissão de Assessoramento, matrícula nº 18.827, CPF nº 834.173.381-15, como substituto, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A – EMBRATEL		
Objeto:	Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC e serviços contínuos de chamadas LDN/LDI para a CLDF.	366/13	08/13
Empresa:	Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A – EMBRATEL		
Objeto:	Prestação de serviço de telefonia móvel e de transmissão de pacote de dados de longa distância nacionais e internacionais (LDN/LDI) originadas por telefones celulares da CLDF.	238/12	28/12
Empresa:	Empresa CLARO S/A		
Objeto:	Prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos, para a CLDF.	238/12	29/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente


Piuscail